



PROJETO DE LEI N°. 044/2010

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 - Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 051/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 11.020,89 (onze mil, vinte reais e oitenta e nove centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 8.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

31.90.91.00.00.00 - 0224 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.052 - Aquisição de Equipamentos

44.90.52.00.00.00 - 0048 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 739	R\$- 1.520,89
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.072 - Manutenção do Programa Bolsa Família

44.90.52.00.00.00 - 0220 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 4.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de



11.020,89 (onze mil, vinte reais e oitenta e nove centavos) sendo:

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.051 - Aquisição de Trator Agrícola

44.90.52.00.00.00 - 0047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 739	R\$- 1.520,89
-----------------	----------------	------------------------	---------------

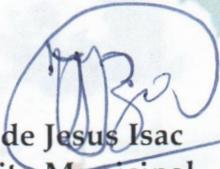
Proj./Ativ.: 2.074 - Distribuição de Sementes e Insumos

33.90.30.00.00.00 - 0064 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 9.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2010.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Referente ao seguinte Projeto de Lei: 044 /2010

Esta abertura de crédito servirá para suplementar as seguintes dotações:

0048 – Aquisição de uma Máquina para ser utilizada no Plantio de Mandioca.

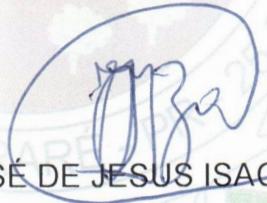
0220 – Estamos adquirindo um carro para ser utilizado na área de Assistência Social, este valor se refere a uma possível contrapartida.

0224 – Se refere a uma decisão judicial para pagamento de Maria Aparecida Anhaia.

Utilizaremos o Cancelamento de Dotações que provavelmente não serão utilizadas neste exercício, deixando a execução destes projetos para exercícios seguintes.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar o referido Projeto de Lei para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 27 de agosto de 2010.


JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal